



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 940**

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1.229, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Fica revogada, a pedido, a designação da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão do Espaço de Convivência do Idoso do Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, concedida por meio da Portaria nº 678, de 13 de maio de 2.022, ao servidor público DIONES FERREIRA DA SILVA – RE 17.755, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 1.230, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.065/2023 que trata da concessão de licença-prêmio a servidora MARIA VERONICA BARROS SILVESTRE – RE 16.120, para onde se lê: "... Veronica Barros Silvestre...", leia-se: "... Maria Veronica Barros Silvestre..."

**PORTARIA Nº 1.231, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Fica autorizada a renovação, com efeitos retroativos a 15/04/2023, da concessão de jornada especial, a servidora pública LUCIENE CRISTINA GOMES - R.E. 12.613, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

**PORTARIA Nº 1.232, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora ODACY DE SOUSA GOMES OLIVEIRA – RE 15.174, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 04/02/2015 a 03/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 24 de julho de 2.023 e término em 21 de outubro de 2.023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 1.233, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Fica concedida ao servidor público VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS – RE nº 10.791, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de julho de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**ATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022**

**POSSE E ATRIBUIÇÃO**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 03/05/2023 às 10:00h.

Nome	RG	CARGO
Marco Aurelio Clemente	07.067.905-5	Professor de Educação Básica - PEB II - Língua Portuguesa

O candidato convocado acima deve comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar de 27 de abril de 2023 - Secretaria Municipal de Educação.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 940

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Página | 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 84/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de kit de primeiros socorros, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com MARCELO (Departamento de Compras), no email [marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br](mailto:marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br) ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-84-2023-aquisicao-de-kit-de-primeiros-socorros.pdf>

Cajamar, 27 de abril de 2023.

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 85/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORGANIZAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAJAMAR, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7349

– Falar com KELLY (Departamento de Compras), no email [kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br](mailto:kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br) ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/04/consulta-publica-n-85-2023-assessoria-e-consultoria-para-organizacao-da-xiii-conferencia-de-assistencia-social-de-cajamar.pdf>

Cajamar, 27 de abril de 2023.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades do Hospital Municipal de Cajamar – Enf. Antônio Policarpo de Oliveira - P.A. 533/2023

OC: 824100801002023OC00008

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa:

a) CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 14.308.899/0001-19; com o valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 27 de abril de 2023 – José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de café e açúcar, conforme tabela abaixo para suprimento de estoque do Almoxarifado Central, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital. – P.A 915/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/05/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 27 de abril de 2023 – João Paulo Machado - Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

##### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 70/2023

Fica autuado(a) o(a) senhor(a) VILLAGE NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20810, localizado à Rua das Alpinias, nº 552, lote 13 da quadra 51, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 132/2023, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

##### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 83/2023

Fica autuado(a) o(a) senhor(a) MARILDA DA SILVA OLIVEIRA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20544, localizado à Rua das Cravinas, nº 113, lote 20 da quadra 43, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 231/2023, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 940

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Página | 3

### **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 96/2023**

Fica autuado(a) o(a) senhor(a) MARIO FERREIRA JUNIOR E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20969, localizado à Rua das Nogueiras, lote 40 da quadra 47, do loteamento Portal dos Ipês III, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 290/2023, com imposição de multa, conforme graduação e termos dispostos na Lei Complementar 70/2005.

\* O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIME O AUTUADO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESCRITAS NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR;

\*\* PARA EFETUAR O PAGAMENTO, O INTERESSADO DEVE COMPARECER À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTERIORMENTE AO SETOR DE TRIBUTOS, ONDE SERÁ EXPEDIDA A GUIA DE RECOLHIMENTO;

\*\*\* A DEFESA CONTRA O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEVE SER OFERECIDA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA;

\*\*\*\* EM CASO DE OMISSÃO, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, O DÉBITO SERÁ INSERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO E INICIADO PROCEDIMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL.

End.: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria – Cajamar – Fone: (11) 4446-7699

E-mail: [dir.decontroleurbano@cajamar.sp.gov.br](mailto:dir.decontroleurbano@cajamar.sp.gov.br)

### **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 230/2023**

Fica notificada a pessoa ALPHA OMEGA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20543, localizado à Rua das Cravinas, nº 127, lote 19 da quadra 43, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 316/2023**

Fica notificada a pessoa ALISSON FERREIRA LAVOR QUINTINO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18751, localizado à Avenida das Açucenas, nº 221, lote 13 da quadra 26, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 378/2023**

Fica notificada a pessoa LAAF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18411, localizado à Rua das Flores-de-Maio, nº 110, lote 22 da quadra 18, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.\*

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 389/2023**

Fica notificada a pessoa ROBERTO RABELLO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22311, localizado à Rua dos Flox, nº 1388, lote 34 da quadra 12, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.\*

\*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.



Diário Oficial de Cajamar  
Email: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4046-0022